



SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE
DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO
E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 6^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**09/12/2025
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Dra. Eudócia
Vice-Presidente: Senador Dr. Hiran**



Subcomissão Temporária com o objetivo de debater propostas relacionadas à prevenção e ao tratamento de câncer.

6^a REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/12/2025.

6^a REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre a terapia nutricional para pacientes oncológicos.	7

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

VAGO	Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	1 VAGO
Mara Gabrilli(PSD)(5)	SP 3303-2191	1 VAGO
Dra. Eudócia(PL)(1)	AL 3303-6083	1 VAGO
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	1 VAGO
Dr. Hiran(PP)(3)	RR 3303-6251	1 Damares Alves(REPUBLICANOS)(6) DF 3303-3265

- (1) Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- (2) Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- (3) Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- (4) Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).
- (6) Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):

TELEFONE-SECRETARIA:

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 9 de dezembro de 2025
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

6^a Reunião de Subcomissão

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE
DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E
AO TRATAMENTO DE CÂNCER. - CASCANCER**
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:

1. Atualização dos convidados. (09/12/2025 12:40)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre a terapia nutricional para pacientes oncológicos.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 6/2025 - CASCANCER](#), Senadora Dra. Eudócia
- [REQ 8/2025 - CASCANCER](#), Senadora Dra. Eudócia
- [REQ 12/2025 - CASCANCER](#), Senadora Dra. Eudócia

Convidados:

Viviane Dias Rodrigues

Chefe de Divisão técnico-assistencial do Instituto Nacional de Câncer – INCA

Representante de: Ministério da Saúde

Videoconferência Confirmada

Simone Kikuchi

Nutricionista Oncológica e Coordenadora do Grupo de Estudos de Nutrição em Oncologia – NUTRIONCO

Videoconferência Confirmada

Arthur Lorenzetti

Embaixador do Movimento Nutrindo Vidas

Presença Confirmada

Herbet Motta

Membro voluntário da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço – ACBG Brasil

Presença Confirmada

Manuela Dolinsky

Presidente do Conselho Federal de Nutrição – CFN

Presença Confirmada

Nivaldo Barroso de Pinho

Presidente da Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica – SBNO

Presença Confirmada

Pedro Dal Belo
Médico Oncologista e Nutrólogo
Ausência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO N° DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a terapia nutricional para pacientes oncológicos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

• o Senhor Mozart Sales, Secretário de Atenção Especializada do Ministério da Saúde;

- representante Instituto Nacional do Câncer;
- a Doutora Simone Kikuchi, Presidente do Grupo Nutri Onco;
- o Doutor Pedro Dal Belo, Médico oncologista e nutrólogo;
- o Doutor Arthur Lorenzetti, Embaixador do Movimento Nutrindo

Vidas;

- a Doutora Melissa Medeiros, Presidente da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG).

JUSTIFICAÇÃO

A terapia nutricional voltada ao paciente oncológico ainda enfrenta barreiras quanto ao acesso equitativo. É preciso ir além dos atos normativos e reconhecer-lá como direito do paciente oncológico, uma vez que sua adequada implementação é determinante para o sucesso do tratamento do câncer. Afinal, o



paciente oncológico desnutrido dificilmente consegue suportar a radioterapia, a quimioterapia e demais terapias correlatas.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO N° DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Conselho Federal de Nutrição (CFN).

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão do Conselho Federal de Nutrição (CFN) entre os convidados da Audiência Pública fruto da aprovação do REQ 6/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER**





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO N° DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CASCÂNCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica (SBNO).

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão da Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica (SBNO) entre os convidados da Audiência Pública fruto da aprovação do REQ 6/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Dra. Eudócia
Presidente da Subcomissão CASCÂNCER**

